PROJETO DE LEI

Nº 2.152/2024

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 08 de novembro de 2024.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, REF. FONTE DE RECURSO: 1.543.0000.0000 – TRANSFERENCIAS DO FUNDEB-COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente lei.

L E I

Art. 1º. Abre crédito adicional especial no orçamento vigente na importância R$ 228.956,14 (duzentos e vinte e oito mil, novecentos e cinquenta e oito reais e quatorze centavos), por Excesso de Arrecadação referente a FONTE DE RECURSO: 1.7.5.1.50.0.1.04 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAR, para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e será inserido no orçamento vigente, conforme classificação funcional, programática e categoria econômica a seguir:

ESPECIFICAÇÃO			D.R.	TOTAL R$
Entidade	02.00.00	PODER EXECUTIVO		
Unidade	02.03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Func. Prog.	12.3650002.2XXX	GESTÃO DO FUNDEB – VAAR		
Categ. Econ.	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.543.0000.0000	228.956,14
		Valor da ação	R$	228.956,14
		VALOR TOTAL DO CRÉDITO.	R$	228.956,14

Art. 2º. Para cobertura do crédito no art. 1º, fica vinculado saldo de recurso da FONTE DE RECURSO: 1.543.0000.0000 – TRANSFERENCIAS DO FUNDEB-COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAR, por Excesso de Arrecadação, registrado nas FICHAS DE RECEITA: 219 – 1.7.5.1.50.0.1.04 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAR, recurso distribuído nos termos do sistema nacional de avaliação da educação básica, conforme disposto no art. 14 da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 - REGULAMENTA O NOVO FUNDEB –VAAR (Valor Aluno Ano Resultado) do FNDE/GOVERNO FEDERAL.

Art. 3º. O crédito previsto na presente lei, fica incorporado ao Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2024, Lei nº 1.804, de 26 de dezembro de 2023, e será aberto por Decreto do Executivo, conforme estabelece o Artigo 41, Inciso II, c/c 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revoga-se as disposições em contrário.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
ID: 1.270.8C3, REGINA CELIA SCARPATI(08/11/2024 11:49:36) Palavras:644
Cód. Autenticidade: 1130.5V49.5364.H858.0780 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento
Pág.: 1 / 2
ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

Mensagem de Projeto de Lei

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los, encaminho o Projeto de Lei supracitado, que ““DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, REF. FONTE DE RECURSO: 1.543.0000.0000 – TRANSFERENCIAS DO FUNDEB-COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, para análise e posterior votação em plenário.

O Recurso tratado no presente projeto é proveniente de saldo de recurso da FONTE DE RECURSO: 1.7.5.1.50.0.1.04 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAR, recurso distribuído para redes de ensino objetivando a "melhoria da aprendizagem" e "redução das desigualdades", são percentuais nas redes públicas que, cumpridas condicionalidades de melhoria de gestão, alcançarem evolução de indicadores a serem definidos, de atendimento e de melhoria da aprendizagem com redução das desigualdades, nos termos do sistema nacional de avaliação da educação básica, conforme disposto no art. 14 da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 - REGULAMENTA O NOVO FUNDEB. E se faz necessário inserir no orçamento vigente, visando a continuidade do ano letivo, atendendo a demanda da secretaria Municipal de Educação

Diante do exposto, informo que se faz necessário inserir no orçamento vigente para os procedimentos cabíveis para atender a demanda da SEMEC. Segue cópia em anexo da documentação para análise do Poder Legislativo.

Portanto, contamos com a colaboração desta Colenda Casa de Lei para a apreciação, e aprovação do presente projeto em regime de URGÊNCIA, de acordo com o Artigo 042 da Lei Orgânica.

Ao ensejo renovo votos de estima e considerações.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor.
Valceir Gomes de Lima
Presidente da Câmara Municipal
Alto Alegre dos Parecis/RO

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **08/11/2024 11:58:26**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1142.8458.026U.A12A.8086**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **1.270.8C3** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI - Nº 2.152/2024**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, **CPF:** 022.76*.**7-*9 , em **08/11/2024 11:49:36**, contendo 644 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1130.5V49.5364.H858.0780

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

MEMORANDO

Nº 1.694/SEMEC/2024

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 08 de novembro de 2024.

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
PARA: GABINETE DO PREFEITO

EXMO SENHOR
DENAIR PEDRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ASSUNTO: Solicitação de Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para solicitar de Vossa Excelência, a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R$ *228.956,14 (duzentos e vinte e oito mil, novecentos e cinquenta e oito reais e quatorze centavos), por excesso de arrecadação de* TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAR (Valor Aluno Ano Resultado) do FNDE.

JUSTIFICATIVA: o valor do crédito solicitado é oriundo da FONTE DE RECURSO: 1.7.5.1.50.0.1.04 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAR, recurso distribuído para redes de ensino objetivando a "melhoria da aprendizagem" e "redução das desigualdades", são percentuais nas redes públicas que, cumpridas condicionalidades de melhoria de gestão, alcançarem evolução de indicadores a serem definidos, de atendimento e de melhoria da aprendizagem com redução das desigualdades, nos termos do sistema nacional de avaliação da educação básica, conforme disposto no art. 14 da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 - REGULAMENTA O NOVO FUNDEB. E se faz necessário inserir no orçamento vigente, para reforço nas ações relacionadas abaixo, para cobrir despesa com a manutenção das atividades da secretaria, visando a continuidade do ano letivo, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Educação, em cumprimento aos dispositivos legais.

Informo que, a o valor do crédito acima referente ao recurso do VAAR (Valor Aluno Ano Resultado) do período de janeiro a outubro, foi lançado incorretamente na Ficha de Receita 69 - 1.7.5.1.50.0.1.03 - TRANSF DE RECURSOS DO FUNDEB - COMPL VAAT, cujo recurso não está mais sendo repassado pela união ao município no exercido de 2024, assim, foi necessário reordenar o recurso do VAAR (Valor Aluno Ano Resultado) para uma nova FICHA DA RECEITA 219 - 1.7.5.1.50.0.1.04 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAR, conforme demonstrativo na Programação Financeira Mensal de Arrecadação da Receita - Exercício 2024 que segue em anexo, cuja receita se faz necessário criar uma nova AÇÃO 2XXX a Categoria Econômica: 4.4.90.52.00 - QUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, Destinação Recurso: 1.543.0000.0000, para aplicação do recurso da GESTÃO DO FUNDEB – VAAR.

Informo ainda que, o valor do crédito será realizado conforme classificação funcional, programática e econômica conforme especificadas abaixo:

ESPECIFICAÇÃO			D.R.	TOTAL R$
Entidade	02.00.00	PODER EXECUTIVO		
Unidade	02.03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Func. Prog.	12.3650002.2XXX	GESTÃO DO FUNDEB – VAAR		
Categ. Econ.	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.543.0000.0000	228.956,14
		TOTAL DO CRÉDITO.	R$	228.956,14

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Cod. de Autenticidade do Doc.: 11Z1.3617.210H.W028.6118 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
ID: 1.26F.C3E, LEILIANE CAPACIO MONTOVANI(08/11/2024 11:17:10) Palavras:447
Cód. Autenticidade: 11Z1.3617.210H.W028.6118 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento
Pág.: 1 / 5
ID. do Doc.: 1.26F.C3E - 08/11/2024 11:17:10 ASSINADO POR(1): CPF:612.65*.**2-*4

Claudinéia Blasius Frata
Secretaria Municipal de Educação

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **CLAUDINEIA BLASIUS FRATA** , **CPF:** 612.65*.**2-*4 em **08/11/2024 11:17:50**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1190.5417.449R.264Z.7382**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **1.26F.C3E** - Tipo de Documento: **MEMORANDO - Nº 1.694/SEMEC/2024**

Elaborado por **LEILIANE CAPACIO MONTOVANI**, **CPF:** 006.36*.**2-*6 , em **08/11/2024 11:17:10**, contendo 447 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 11Z1.3617.210H.W028.6118

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

Cod. de Autenticidade do Doc.: 11Z1.3617.210H.W028.6118 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 2 / 5
ID. do Doc.: 1.26F.C3E - 08/11/2024 11:17:10 ASSINADO POR(1): CPF:612.65*.**2-*4

Ficha: 69 1.7.5.1.50.0.1.03 TRANSF DE RECURSOS DO FUNDEB - COMPL VAAT

949,20	1.027,60	1.052,80	1.026,20	1.104,60	1.225,00	1.481,20	1.183,00	1.101,80	1.100,40	1.173,20	1.575,00	14.000,00
17.817,88	19.599,67	21.381,46	23.163,24	25.273,24	27.066,21	27.066,21	28.687,63	10.484,69	28.415,91	-228.956,14	0,00	0,00
16.868,68	18.572,07	20.328,66	22.137,04	24.168,64	25.841,21	25.585,01	27.504,63	9.382,89	27.315,51	-230.129,34	-1.575,00	-14.000,00

TOTAL ORÇAMENTÁRIO

949,20	**1.027,60**	**1.052,80**	**1.026,20**	**1.104,60**	**1.225,00**	**1.481,20**	**1.183,00**	**1.101,80**	**1.100,40**	**1.173,20**	**1.575,00**	**14.000,00**
17.817,88	**19.599,67**	**21.381,46**	**23.163,24**	**25.273,24**	**27.066,21**	**27.066,21**	**28.687,63**	**10.484,69**	**28.415,91**	**-228.956,14**	**0,00**	**0,00**
16.868,68	**18.572,07**	**20.328,66**	**22.137,04**	**24.168,64**	**25.841,21**	**25.585,01**	**27.504,63**	**9.382,89**	**27.315,51**	**-230.129,34**	**-1.575,00**	**-14.000,00**

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1121.3617.210H.W028.6118 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Ficha: 219 1.7.5.1.50.0.1.04 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR

0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	228.956,14	0,00	228.956,14
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	228.956,14	0,00	228.956,14

TOTAL ORÇAMENTÁRIO

0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**228.956,14**	**0,00**	**228.956,14**
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**228.956,14**	**0,00**	**228.956,14**

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1121.3617.210H.W028.6118 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Programação Financeira Mensal de Arrecadação da Receita - Exercício 2024

Programada/Realizada/Diferença	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Ficha:	**69**	**1.7.5.1.50.0.1.03**	**TRANSF DE RECURSOS DO FUNDEB - COMPL VAAT**										
	949,20	1.027,60	1.052,80	1.026,20	1.104,60	1.225,00	1.481,20	1.183,00	1.101,80	1.100,40	1.173,20	1.575,00	14.000,00
	17.817,88	19.599,67	21.381,46	23.163,24	25.273,24	27.066,21	27.066,21	28.687,63	10.484,69	28.415,91	**-228.956,14**	0,00	0,00
	16.868,68	18.572,07	20.328,66	22.137,04	24.168,64	25.841,21	25.585,01	27.504,63	9.382,89	27.315,51	-230.129,34	-1.575,00	-14.000,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIO													
	949,20	1.027,60	1.052,80	1.026,20	1.104,60	1.225,00	1.481,20	1.183,00	1.101,80	1.100,40	1.173,20	1.575,00	14.000,00
	17.817,88	19.599,67	21.381,46	23.163,24	25.273,24	27.066,21	27.066,21	28.687,63	10.484,69	28.415,91	**-228.956,14**	0,00	0,00
	16.868,68	18.572,07	20.328,66	22.137,04	24.168,64	25.841,21	25.585,01	27.504,63	9.382,89	27.315,51	-230.129,34	-1.575,00	-14.000,00

Programação Financeira Mensal de Arrecadação da Receita - Exercício 2024

Programada/Realizada/Diferença	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Ficha:	**219**	**1.7.5.1.50.0.1.04**	**TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR**										
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	228.956,14	0,00	228.956,14
TOTAL DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	228.956,14	0,00	228.956,14
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	228.956,14	0,00	228.956,14
TOTAL DA RECEITA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**228.956,14**	**0,00**	**228.956,14**

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1121.3617.210H.W028.6118 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ID. do Doc.: 1.26F.C3E - 08/11/2024 11:17:10 ASSINADO POR(1): CPF:612.65*.**2-*4

Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG
Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: conveniosaltoalegre@gmail.com

OFÍCIO

Nº 140/SEMPOG - DPLO/2024

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 08 de novembro de 2024.

Ao Exmo. Senhor
Valceir Gomes de Lima
Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO.
NESTE.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Ordinária nº. 2.152/2024

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei Ordinária que "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, REF. FONTE DE RECURSO: 1.543.0000.0000 – TRANSFERENCIAS DO FUNDEB-COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS", matéria orçamentária, para apreciação, análise e votação dos Nobres Edis desta Egrégia Casa de Leis, com a urgência que o caso requer.

Diante do exposto, informo que a necessidade deste é para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.

Atenciosamente,

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **08/11/2024 11:58:26**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1128.2Z58.6263.Z70K.6581**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **1.270.928** - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 140/SEMPOG - DPLO/2024**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, **CPF:** 022.76*.**7-*9 , em **08/11/2024 11:50:26**, contendo 130 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1165.0X50.126R.H20R.4408

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 1 / 1
ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8